



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.375

Resolve sobre desligamento de
discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Hugo Leonardo Siqueira**, requerimento nº 4.151/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041